

Doc. São Marcos
SPI
Museu do Índio filme 406
fot. 00001433

Ofício nr 27/de 25/11/59

Ajudancia de São Marcos, 25/11/59.

Do: Encarregado de São Marcos.

Ao: Senhor Dandão, Localidade São Jorge - Rio Cottingo

Assunto: Solicita Cautela, perante um erro cometido.

Diacordo com a participação, apresentada pelos índios, Snrs. Felipe Fausto Andrade, e Manuel de Oliveira, cujos os dois segundo confessaram, são autores de uma matança de um porco, e um pegaram para amansa-lo, cujos os dois segundo dizem, são de sua propriedade. Pois os dois individuos, apresentaram muito arrependidos à esta Ajudancia, pelo crime cometido, e que na realidade Vossa ~enhoria os punirá diacordo com a lei. Em vistas de os mesmos estarem arrependidissimos, e prometerem não fazer mais tais absurdos, contra sua propriedade. Comprometeram pagar os dois animais dizcordo com o preço a valorizar, por parte de Vossa ~enhoria, pois assim peço encarecidamente à Vossa Senhoria, não levar o caso a justiça, contra os dois individuos, a não ser que não o paguem, assim, entro em um acordo com Vossa Senhoria.

Desde já, na certeza de que este meu pedido não terá relutancia, em ser atendido, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Antonio da Silva Godinho - Enc. Ajudancia de
São Marcos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ajudância de São Marcos, 25/11/59.



De: Escrivão de São Marcos.
Re: Senhor F. nº. Localidade São Jorge-Rio Gólgota.
Assunto: Solicita Justiça, perante um erro cometido.

Dissendo, com a publicidade, para ciência pelos indios, os
Felipe Fausto Andrade, e Manuel de Oliveira, cujos os dois segundo conhecidos,
são autores de uma escritura de compra e venda, e um pagamento para aquisição, cujo se
segundo dizem, não de sua propriedade. Pois os dois indivíduos, apresentando
hoje a escritura à esta Ajudância, pelo crime cometido, e que na realidade, Vossa
Senhoria, os pediu dissendo com a lei. Na visão de os mesmos estarem apresentando
dificuldades, e pediram, não levar esta escritura, contra sua propriedade.
depreciação pagar os dois artigos dissendo com o preço e valor, por parte
de Vossa Senhoria, pois assim pelo conhecimento a Vossa Senhoria, não levar,
o caso a justiça, contra os dois indivíduos, a não ser que não o pagamento,
tudo em um acordo com Vossa Senhoria.

Desde já, na certeza de que este meu pedido não terá
atenção, em ser atendido, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus
os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Antonio da Silva Godinho - Esc. Ajudância de São Marcos